

JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.852 / 2010
DE 22 DE MARÇO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMAZONAS COUNTRY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Amazonas Country Clube de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 6509, Bairro Santa Bárbara, nesta Cidade.

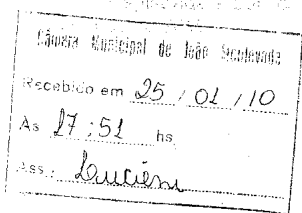
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de março de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo



Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.
FONE: (31) 3851-6122 – Ramal 214 - FAX (31) 3851-6213